



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que "regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial", modificando dispositivos que dispõem sobre direitos conferidos pela patente e a concessão de licença compulsória.

PL 139/1999

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015

(Deputado Alceu Moreira)

Requer a realização de oficina técnica e ou mesa técnica, no âmbito desta casa, em data a ser definida, para esclarecimentos e estudos técnicos do Projeto de Lei nº 139/1999, e seus apensados, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 117, inciso VIII, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c inciso II, § 2º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) a realização de oficina técnica e ou mesa técnica para esclarecimentos e estudos do Projeto de Lei nº 139/1999, e seus apensados, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. no âmbito desta casa, em data a ser definida.

JUSTIFICAÇÃO

A realização do evento ora solicitado tem como objetivo discutir nesta Comissão as alterações que dispõem sobre direitos conferidos pela patente e a concessão de licença compulsória e regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, bem como aprofundar a discussão com técnicos com amplo conhecimento na matéria.

Justifica-se este encontro técnico o aprofundamento nas discussões, no âmbito técnico, bem como do aprimoramento das legislações.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que "regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial", modificando dispositivos que dispõem sobre direitos conferidos pela patente e a concessão de licença compulsória.

PL 139/1999

Ainda, se faz necessário a discussão do tema com as entidades da sociedade civil para adequação da legislação que harmonize o entendimento e regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

Por fim, segue sugestões de entidades para participar do encontro.

- I) ABIA – Associação Industrial Farmacêutica de Pesquisa;
- II) INTERFARMA – Associação Industrial Farmacêutica de Pesquisa;
- III) RGF – Propriedade Intelectual;
- IV) EMBRAPA;
- V) CNI - Confederação Nacional da Industriais;
- VI) Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior;
- VII) ANPEI – Associação Nacional de Pesquisa de Pesquisa e Pesquisa e Desenvolvimento da Empresa Inovadoras;
- VIII) ABPI – Associação Brasileira de Propriedade Intelectual;
- IX) ABIFINA - Associação Brasileira de Industria de Química Fina;
- X) Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual da Rede Brasileira Pela Integração dos Povos.

Atenciosamente,

Sala de Reuniões, em 03 de novembro de 2015.

Deputado Alceu Moreira
PMDB/RS